

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1077-2025
DISPENSA Nº 3-2026-1022D

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REDES LAN E WLAN, PARA CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE RÁDIOS WI-FI OUTDOOR E SISTEMA DE HOTSPOT, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA FEIRA DIGITAL.

CONTRATADO

00.564.537/0001-84 - EXEMPLO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA

30 (TRINTA) DIAS

VALOR TOTAL

R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 02 de Fevereiro de 2026

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO

Diretor(a) Presidente

Fundação Municipal de Tecnologia da Informação,
Telecomunicações e Cultura Egberto Tavares Costa